



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 485/GR/UFSS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Comissão de política de pessoal da UFSS.

Art. 2º Designar como Membros da Comissão de Política de Pessoal da UFSS os seguintes servidores:

- I – Henrique Dagostin, SIAPE 1634849 (Presidente);
- II - Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta, SIAPE 1583184;
- III – Kelly Trapp, SIAPE 1762746;
- IV - Luiz Victor Pittella Siqueira, SIAPE 1764543;
- V – Maurício Fernando Bozatski, SIAPE 1527620.

Art. 3º Cabe à Comissão de política de pessoal da UFSS elaborar uma minuta sobre a Política de pessoal da UFSS, contendo diretrizes, objetivos, critérios, perfil e metas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Nº 464/GR/UFSS/2012, de 15 de maio de 2012.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 16 de maio de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br